



Procedimento para a Prestação de Serviços – Reparação de Viaturas (Serviços de Mecânica Auto) da Junta de Freguesia de Loures – Consulta Prévia

RELATÓRIO FINAL

Cp n.º 09/2020

1. Introdução

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório final de Análise das Propostas da Consulta Prévia do Procedimento para Prestação de Serviços para Reparação de Viaturas (Serviços de Mecânica Auto) da Junta de Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
1.º Vogal	Luís Filipe Gestas
2.º Vogal	Maria de Lurdes Calmeiro
1ºVogal Suplente	Ana Paula Vieira
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Correia



3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

1. **Abilio Eduardo Gomes Duarte Mecânica Auto**
2. **João M. O. Silva, Unipessoal, Lda**
3. **Domingos João Alves Ferreira & Filhos, Lda**

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
3130 de 20/05/2020	João M. O. Silva, Unipessoal, Lda

- ✓ O concorrente Abilio Eduardo Gomes Duarte informou que de momento não seria possível apresentar proposta.

Analisados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir o seguinte concorrente:

Quadro 2 – Concorrente admitido

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
3130 de 20/05/2020	João M. O. Silva, Unipessoal, Lda



4. Audiência Prévia

Considerando que foi apresentada apenas uma única proposta, não há lugar à fase de audiência prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 125º do CCP.

5. Conclusão

Uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta e que esta está em condições de ser adjudicada, submete-se o presente relatório final à consideração do Sr. Tesoureiro, José Manuel Monteiro, para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a aprovação do mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pelo concorrente **João M. O. Silva, Unipessoal, Lda** pelo valor de **25.000,00€** (vinte e cinco mil euros).

O Júri do Procedimento

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

Luís Filipe Gestas

Maria de Lurdes Calmeiro

CONCORDO,

_____/_____/_____
21/05/2020

O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro

AUTORIZO,

27/5/2020

A Presidente,

Orlanda Rodrigues